



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 13/CONSC-RE/UFGS/2026

Recomenda a criação de Grupo de Trabalho para elaboração da proposta de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, no *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.008549/2026-99,

DECIDE:

Art. 1º RECOMENDAR a criação de Grupo de Trabalho para elaboração da proposta de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, no *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 14 de abril de 2026.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 13/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 09:30)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13
, ano: 2026, tipo: *Decisão*, data de emissão: 15/04/2026 e o código de verificação: e906fe099c